



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT SGP N.º 084, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e ainda, de acordo com o Protocolo N.º 3361/2019.

R E S O L V E:

I - Arbitrar o pagamento de **0,5 (meia)** diária, ao Juiz do Trabalho Substituto, **CLÓVIS RODRIGUES BARBOSA** (matrícula 101.219.047), em virtude do seu deslocamento no dia 19.03.2019, desta Capital à cidade de Mamanguape/PB, para realizar as audiências na Vara do Trabalho da referida cidade, no dia 19.03.2019, conforme **ATO TRT SCR N.º 021/2019**.

II - Autorizar, ainda, o pagamento da indenização de transporte, nos termos do artigo 22, da Resolução CSJT n. 124/2013, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente